

Esclarecimentos - PE 202402/2024

1 mensagem

Olga Sonielly <licitacoes.realjg2@gmail.com>

21 de fevereiro de 2024 às 08:29

Para: "licitacaotejuocuoa@gmail.com" <licitacaotejuocuoa@gmail.com>

Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia

Em atenção ao PE 202402/2024, venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
- 2) Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
- 3) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
- 4) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 5) Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
- 6) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 7) Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 8) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 9) Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 10) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 11) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
- 12) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 13) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimento dos vales?
- 14) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 15) A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
- 16) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 17) Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
- 18) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
- 19) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

	Olga Sonielly Analista de Licitação	 61 3363-7575 Ramal:8131
		 licitacoes.realjg2@gmail.com
		 realjg.com.br